



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

PROJETO DE LEI N.º 70/08

Mensagem nº 30/07

DOCUMENTO N.º 820/08

fl.02

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) à Associação de Amigos da Banda Marcial Matteo Bei, no exercício de 2008, visando prestar apoio às atividades da Banda.
Proc. nº 24956/08

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) à Associação de Amigos da Banda Marcial Matteo Bei, no exercício de 2008, visando prestar apoio às atividades da Banda.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal – Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no orçamento vigente, visando atender a despesas de subvenção da entidade a seguir indicada, com o código abaixo discriminado:

ENTIDADE	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	VALOR
Associação de Amigos da Banda Marcial Matteo Bei.....	20800.12.361.0017.2379.335043	R\$ 60.000,00

Art. 3º - O crédito de que trata o art. 2º desta Lei será coberto com a anulação parcial, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), do crédito orçamentário abaixo discriminado, conforme o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4320/64:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	VALOR
20800.12.361.0007.2.013.319013.00	R\$ 60.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*